

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a colaboradora eventual a viajar aos municípios de Capitão Poço-PA, Garrafão do Norte-PA e Nova Esperança-PA; no período de 11 a 14/05/2022, a fim de participar das visitas técnicas aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 795655

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 356 DE 09 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/519658.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 303, de 04/05/2022, publicada no DOE nº 34.959 de 05/05/2022, que concedeu 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Bragança-PA, no período de 12 a 14/05/2022, a fim de participar da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMATER; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da DETEC ao referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 795772

PORTARIA Nº 355 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/551755.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 346, de 06/05/2022, publicada no DOE nº 34.963 de 09/05/2022, que concedeu 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de São João do Araguaia; São Domingos do Araguaia; Palestina do Pará; Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, no período de 22/05 a 26/05/2022, afim de atender demanda do PROSEL 2023 referente ao Programa FORMA PARÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 795776

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RESCISÃO****Nº DO CONTRATO: 02****EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO DO CONTRATO: Termo de rescisão ao contrato de locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviço de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022

CONTRATADO: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 64.799.539/0001-35).

ENDEREÇO: Rua Tamoios nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 795970

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 102/2022 – GABINETE, de 09 de Maio de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n.2021/47452;

CONSIDERANDO os termos do despacho s/n COLOG/DIRAD, disposto no seq. 158 da Coordenadoria Logística c/c a manifestação da Procuradoria Jurídica (PROJUR/FAPESPA), anexo ao seq.156;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de Janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do estado do Pará; CONSIDERANDO que incumbe ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis;

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 104 e seguintes, da Lei Estadual n. 8.972/2020, em desfavor da empresa C. S. A. com a finalidade de apuração de possíveis irregularidades cometidas em razão de cobranças indevida, ensejando o descumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas no âmbito do contrato n.001/2021, e, em razão disso, passível de aplicação, se for o caso, das penalidades, advertência, multa, suspensão de licitar, impedimento de contratar com o estado, declaração de inidoneidade e rescisão do contrato, conforme prevê no decreto estadual n.991/2020 e a cláusulas 8.1.3, 17º, e 18.1. disciplinadas no Contrato Administrativo n. 001/2021, disposto no seq. 73, do processo n. 2021/47452.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula n. 5916895;

II - Membro: JAQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula n.5916883;

III - Membro: FELIPE MARQUES DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula n. 5941763.

Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo Sancionatório ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias úteis, cabendo prorrogação, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Maio de 2022 .

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 795688

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 117/2022 – GABINETE, de 09 de Maio de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula n.º 5916900/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2022, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e Ticket Soluções HDFGT S/A, que tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº. 024/2021, conforme Processo nº 2022/221343.

Art. 2º - DESIGNAR, CARLOS YUJI SILVA SEKI, matrícula nº 5952284/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Maio de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 795704